PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I Nº 306, de 16/2/1968

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR$500,00)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importancia de ncr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos), para as despesas com a remoção da rêde elétrica desta cidade e do Distrito de Santana de Capivari, e da linha de transmissão de propriedade desta Municipalidade.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 16 FEVEREIRO DE 1968

João Vilela Mancilha

JOÃO VILELA MANCILHA

(PREFEITO MUNICIPAL)

Haroldo Russano Filho

HAROLDO RUSSANO FILHO

(SECRETÁRIO)